

INDICAÇÃO Nº 057/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Diretoria Municipal de Trânsito proceder a colocação de placa “**proibido o tráfego de caminhões**”, no pontilhão da Rua Joaquim Nabuco, sentido cidade para o trevo principal, pois só existe placa informando a proibição no sentido contrário.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de fevereiro de 2019.

JOÃO DAVOLI

Vereador